

ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO 001/2019

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de analisar DOCUMENTAÇÃO para o **CREDENCIAMENTO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA**, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o Edital de Credenciamento 001/2019 e seus respectivos anexos. Protocolou a Documentação para o Credenciamento conforme consta em nosso Sistema Geral de Protocolo a seguinte empresa: **BONFIM & AMBROSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.061.062/0001-34, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 177, Sala 508, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES. A empresa **BONFIM & AMBROSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA** não enviou representante legal para participação no certame, portanto não cabendo o direito a interposição de recurso. Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO exigida no Edital de Credenciamento 001/2019. Após analisados e conferidos por esta Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que a empresa **BONFIM & AMBROSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA** apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no Edital de Credenciamento 001/2019, estando apta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA**, com valor total estimado para a contratação da empresa de **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, em Diagnóstico por Ultrassonografia, valores estes fixados de acordo com a Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul – TVSPS. Faz-se constar que não foram apresentados valores para os itens 20, 30, 32 e 34, sendo considerados DESERTOS. Ressaltamos que os preços apresentados pela empresa **BONFIM & AMBROSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA** estão menores que os valores constantes no Anexo I do Edital. Nada mais a relatar de destaque sobre o CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com seus membros, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de CREDENCIAMENTO.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

GILMARA BIAZATE ROVETA
MEMBRO EFETIVO

BÁRBARA ALVES COSTA
MEMBRO SUPLENTE